DECRETO 084/2026

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS PARA FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.188/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCEBURGO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.177/2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 068/2026, que institui a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.188/2026, que institui o Programa Municipal de Bolsas para Fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam indicadas para integrar o Programa Municipal de Bolsas para Fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização, instituído pela Lei Municipal nº 2.188/2026, as seguintes profissionais, integrantes da Estrutura Administrativa e Pedagógica instituída pelo Decreto Municipal nº 068/2026:

I – Rosângela Maria de Souza Dias;

II – Camila Soares de Souza Dias;

III – Simone Belchiol de Figueiredo;

IV – Jacqueline Furlan Gonçalves Mariano;

V – Márcia Mariana Miguel de Souza Dias;

VI – Elis Regina da Silva Almeida.

Art. 2º - A concessão das bolsas às profissionais indicadas fica condicionada ao cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 2.188/2026 e à observância das demais exigências legais aplicáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arceburgo/MG, 23 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal